



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS
ENDEREÇO: Av José dos Santos e Silva, 1769 2ª andar sala 306 – Centro –
Teresina-PI
CNPJ Nº 01.300.261/0001-90 – FONE 086 3226-5207 – 9990-0174

Fls. 534
Proc 3069/13-02
Rubrica

OFICIO Nº 028/2014

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2014.

A

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
5ª Superintendência Regional
Secretaria Regional de Licitação

REF. TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 020/2014 – Consulta

Prezados Senhores,

Esta Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças-APSEM, entidade associativa sem fins lucrativos, localizada no Estado do Piauí, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, sob nº 00023/2007, que tem como objetivo principal a produção e comercialização de sementes e mudas e o assessoramento técnico a produtores rurais na Implantação de Projetos Agropecuários, vem através do presente solicitar esclarecimentos, ao tempo em que pede autorização para participar do certame acima referenciado nas condições a seguir:

1 – O Edital consta nas “Condições de Participação”, item 2.1, que poderão participar da Licitação empresas que possuam até a data do recebimento das propostas, o capital social mínimo de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

A nossa empresa APSEM é uma entidade associativa sem fins lucrativos, não tem capital social, com o seu Contrato Social estando registrado no Cartório de Títulos e Documentos, conforme determina a Legislação em vigor.

Neste sentido para que possamos participar dessa licitação solicitamos a dispensa de apresentação do referido capital social, somando à alegativa de que também apresentaremos caso sejamos vencedor do certame, a Garantia de Execução no montante de 5% do valor do contrato. Vale salientar ainda que temos outros contratos com essa CODEVASF onde esta exigência foi dispensada.

2 – Qualificação Técnica – item 4.2.2.3.c – Atestado de Capacidade Técnica.

Solicitamos dispensa da Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA, considerando que esta APSEM não tem junto aquele órgão nenhum trabalho registrado a obras e serviços relativos à implantação de unidades de multiplicação de maniva irrigada. Entretanto, temos bastantes experiências com áreas irrigadas de produção de sementes e mudas, organização e capacitação de produtores rurais, estando na atividade há mais de 15 anos, de onde poderemos apresentar os atestados técnicos das empresas públicas as quais prestamos serviços, inclusive, com vários trabalhos contratados e concluídos perante essa CODEVASF.

Sem mais, ficamos no aguardo dos esclarecimentos dessa secretaria.

Atenciosamente,

Ranilson Noberto Bezerra da Silva
Presidente da APSEM